



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - NOVA FÁTIMA - BA.

terça-feira, 21 de novembro de 2017 Ano: III Edição Ordinária nº. 068 Caderno 1 Página 1



Presidente:

Josenaldo de Oliveira Porto

Vice-Presidente:

Saulo Rios Carneiro

1º. Secretário:

Emanoel Santos de Oliveira

2º. Secretário:

Antônio santos de Oliveira

**Câmara Municipal de
Nova Fátima**

Avenida Landulfo Alves S/N
Bairro: Centro
CEP 44.642-000

☎ (75) 3234-1117

✉ diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº. 0000133/2017, 02 de outubro de 2017 abre crédito suplementar no valor total de R\$ 2.601,00 (dois mil seiscentos e um reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial
A publicidade legal levada a sério





MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
CONSOLIDADO - NOVA FÁTIMA
BAHIA
16.444.069/0001-44
Decreto Nº 0000133/2017
OUTUBRO / 2017

DECRETO Nº 0000133/2017, 02 de outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 2.601,00
(dois mil seiscentos e um reais), para os fins que se especifica
e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00 2.601,00

Total do Projeto/Atividade

2.601,00

Total da Unidade

2.601,00

Total

2.601,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64.

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 00 2.601,00

Total do Projeto/Atividade

2.601,00

Total da Unidade

2.601,00

Total

2.601,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

RECEBIDO EM: 20 / 11 / 17

ÀS 16:40

SECRETÁRIO (A)

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.